CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR LAEL SENA

INDICAÇÃO N.° 0366-2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a revitalização integral e reforma da Praça do Guajeru situado na Estrada Guajeru , na forma que indica e dá outras providências.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Lael Sena
Vereador do PL

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR LAEL SENA

ANEXO

0366-2026

À INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a revitalização integral e reforma da Praça do Guajeru situado na Estrada Guajeru, na forma que indica e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ INDICA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as obras de revitalização, manutenção, modernização da praça do Guajeru, localizado na Estrada Guajeru, no bairro Guajeru.

Art. 2º – A revitalização prevista no Art. 1º consistirá, prioritariamente, nas seguintes ações:

I. Manutenção e reforma;

II. Reforço na iluminação pública do entorno com tecnologia de LED;

III. Recuperação do paisagismo e instalação de novos bancos e lixeiras.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário, ou viabilizadas por meio de parcerias com a iniciativa privada através.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

GABINETE VEREADOR LAEL SENA

Lael Sena
Vereador do PL

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

0366-2026

GABINETE VEREADOR LAEL SENA

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a promover a revitalização integral da Praça do Guajeru, localizada na Estrada Guajeru, no bairro Guajeru, equipamento público de grande relevância para a convivência social, lazer e bem-estar da comunidade local.

As praças públicas exercem papel fundamental na dinâmica urbana, constituindo-se como espaços de integração social, prática esportiva, lazer e promoção da qualidade de vida. No entanto, a Praça do Guajeru apresenta atualmente sinais de desgaste estrutural, deficiência na iluminação e carência de mobiliário urbano adequado, o que compromete sua plena utilização pela população e contribui para a sensação de insegurança na região.

A proposta de revitalização contempla ações essenciais, como manutenção e reforma da estrutura existente, modernização da iluminação pública com tecnologia LED — que proporciona maior eficiência energética e segurança —, além da recuperação do paisagismo e instalação de novos bancos e lixeiras, garantindo um ambiente mais agradável, funcional e sustentável.

Sob o aspecto administrativo e político, a revitalização da Praça do Guajeru representa uma intervenção de baixo custo relativo e alto impacto social, contribuindo diretamente para a valorização do espaço urbano, prevenção da criminalidade por meio da melhoria da iluminação e ocupação dos espaços públicos, além de incentivar práticas saudáveis e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade.

Ressalta-se, ainda, a possibilidade de execução da proposta por meio de parcerias com a iniciativa privada, ampliando a capacidade de investimento do Município e promovendo uma gestão mais eficiente e colaborativa dos espaços públicos.

Diante do exposto, considerando a relevância social, urbanística e ambiental da medida, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Lael Sena
Vereador do PL